

**NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM
E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A.**

NIRE: 35.300.346.041

CNPJ: 09.077.252/0001-93

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2025.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 05 de maio de 2025, às 10h00, na sede da NovaAgri Infra-Estrutura de Armazenagem e escoamento Agrícola S.A. ("Companhia"), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzón, nº 51, 5º andar, conjuntos 501 e 502, Vila Olímpia, CEP 04.547-130.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **MESA:** Presidente - Sr. Shigeharu Kato; Secretário(a) – Pamela da Rocha Sella.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** aceitação do pedido de renúncia formulado pelo membro do Conselho de Administração Keisuke Okada; **(ii)** eleição de novo membro para compor o conselho de administração; e **(iii)** consolidação do Conselho de Administração.

5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS:** Preliminarmente, na forma do §4º do artigo 133 da Lei 6.404/76, os acionistas consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos estabelecidos no mesmo artigo. Os acionistas aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) Aceitação do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **KEISUKE OKADA**, cidadão japonês, portador do passaporte japonês nº TZ13007242, com endereço na 2-9-2 Katamachi, Fuchu, Tóquio, Japão, conforme carta de renúncia apresentada nesta data conforme anexo.

(ii) Eleger o Sr. **SHOHEI NODA**, cidadão japonês, portador do passaporte japonês nº TS0483967, com endereço comercial na Cidade de Tóquio, Japão, na 3-13, Konan 2-chome, Minato-ku, Código Postal 108-8208, como membro do conselho de administração da Companhia com mandato unificado aos demais membros do conselho.

O conselheiro ora eleito toma posse na sede da Companhia por meio do respectivo termo de posse ora anexado, e declaram, para os devidos fins, não estarem impedidos de exercer

cargos administrativos, seja por lei especial, seja por condenação por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, fé pública, ou propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso às funções, empregos ou cargos públicos.

- (iii) Considerando a aceitação do pedido de renúncia acima mencionado, bem como a eleição do novo membro, os acionistas decidiram consolidar o Conselho de Administração, ratificando a eleição dos demais membros ocorrida em 19 de julho de 2024, e registrada na JUCESP sob o nº 324.652/24-0, em sessão do dia 29/08/2024, com mandato unificado de 1 ano contados da data da eleição, ou até que sucessores sejam eleitos nos termos do Art. 11 do Estatuto Social, sendo: **(a) SHIGEHARU KATO**, cidadão japonês, casado no Japão sob o regime de leis de lá, administrador, portador da cédula de identidade RNM nº (CGPI/DIREX/PF), e inscrito no CPF sob o nº 119.123.811-33, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Vicente Pinzón, nº 51, 5º andar, conjuntos 501 e 502, Vila Olímpia, CEP 04.547-130, como **Presidente do Conselho de Administração**; **(b) KOJI MINAMI**, cidadão japonês, portador do passaporte japonês nº MZ2037520, com endereço em Tóquio, no Japão, na 3-4-10 Nishi Gotanda, Shinagawa-ku, Tokyo, 141-0031; **(c) TATSUYA WATANUKI**, cidadão japonês, portador do passaporte japonês nº TZ1099774, com endereço na 9-8, Meieki 4-chome, Nakamura-ku, Nagoya, Japão; **(d) SHOHEI NODA**, cidadão japonês, portador do passaporte japonês nº TS0483967, com endereço comercial na Cidade de Tóquio, Japão, na 3-13, Konan 2-chome, Minato-ku, Código Postal 108-8208; **(e) TAKUYA MORI**, cidadão japonês, portador do passaporte japonês nº TT4214976, com endereço na 2-27-10-206 Shin-ishikawa Aoba-ku, Yokohama-shi, Kanagawa-ken, Japão; **(f) NEY NELSON MACHADO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 19840663 (SSP/SP), e inscrito no CPF sob o nº 106.174.078-19, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Vicente Pinzón, nº 51, conj. 501 e 502, Vila Olímpia, CEP 04.547-130.

Os conselheiros tomaram posse à época da eleição na sede da Companhia por meio dos respectivos termos de posse que se encontram arquivados.

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, lida e conferida, foi tida conforme e assinada pelo Presidente – Shigeharu Kato, Secretário – Pamela da Rocha Sella, e pelos acionistas Toyota Tsusho Corporation (p.p. Shigeharu Kato) e Sociedade Comercial Toyota Tsusho do Brasil Ltda. (p.p. Naoto Takahashi).

MESA:

shigeharu.kato@novaagri.com.br

Assinado
SHIGEHARU KATO
11912381133
D4Sign



Shigeharu Kato
Presidente

pamela.sella@novaagri.com.br

Assinado
PAMELA DA ROCHA SELLA
D4Sign



Pamela da Rocha Sella
Secretária

ACIONISTAS:

shigeharu.kato@novaagri.com.br

Assinado
SHIGEHARU KATO
11912381133
D4Sign



TOYOTA TSUSHO CORPORATION
(p.p. Shigeharu Kato)

naoto_takahashi@toyotsu.com.br

Assinado
NAOTO TAKAHASHI
05364329100
D4Sign



SOCIEDADE COMERCIAL TOYOTA TSUSHO DO BRASIL LTDA.
(p.p. Naoto Takahashi)

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da NovaAgri Infra-Estrutura de Armazenagem e escoamento Agrícola S.A., realizada em 05 de maio de 2025.]

AGE NA 05 05 2025 Renúncia Okada, Eleição Noda e Consolidação CA

Código do documento fc3c2e19-4595-4f35-8054-f5e728167067



Assinaturas



SHIGEHARU KATO:11912381133
Certificado Digital
shigeharu.kato@novaagri.com.br
Assinou



NAOTO TAKAHASHI:05364329100
Certificado Digital
naoto_takahashi@toyotsu.com.br
Assinou



PAMELA DA ROCHA SELLA
Certificado Digital
pamela.sella@novaagri.com.br
Assinou

Eventos do documento

12 May 2025, 17:54:04

Documento fc3c2e19-4595-4f35-8054-f5e728167067 **criado** por JURÍDICO NA (b3105222-116b-42a6-909c-38351c959d66). Email:juridico@novaagri.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-12T17:54:04-03:00

12 May 2025, 17:55:43

Assinaturas **iniciadas** por JURÍDICO NA (b3105222-116b-42a6-909c-38351c959d66). Email: juridico@novaagri.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-12T17:55:43-03:00

13 May 2025, 11:58:52

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NAOTO TAKAHASHI:05364329100 **Assinou** Email: naoto_takahashi@toyotsu.com.br. IP: 200.68.113.152 (h113-152.sslil.com porta: 63918). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=NAOTO TAKAHASHI:05364329100. - DATE_ATOM: 2025-05-13T11:58:52+02:00

13 May 2025, 10:37:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PAMELA DA ROCHA SELLA **Assinou** Email: pamela.sella@novaagri.com.br. IP: 177.184.201.186 (186.201.184.177.as28165.wcs.net.br porta: 41244). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PAMELA DA ROCHA SELLA. - DATE_ATOM: 2025-05-13T10:37:38-03:00

13 May 2025, 19:10:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SHIGEHARU KATO:11912381133 **Assinou** Email: shigeharu.kato@novaagri.com.br. IP: 200.195.241.115 (200-195-241-115.brdigital.net.br porta: 46630). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=SHIGEHARU KATO:11912381133. - DATE_ATOM: 2025-05-13T19:10:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5c5ce168c39605763b2143dd73be9d9d3dbbe552e06eb49bf73e1416cc77c7e4

(SHA512):2875ffaa6bc7d5adad2305ff93938242c9a01f4ce514cc37a8da93c23d1a1d51c16861b0f462f43b844974a38c1c303a93f4b53f3b2c23b6dbe9fcde2fbc5dc1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.